



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

REQUERIMENTO Nº 173/ 21

O Vereador GILMAR DOS SANTOS PEREIRA que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, que busque cooperação com outros órgãos e instituições competentes, no sentido de somar esforços para a elucidação do assassinato de Beatriz Angélica Mota, bem como que o Governo Estadual inicie uma profunda avaliação a cerca da possibilidade de federalização do referido caso.

Justificativa:

Há pouco mais de cinco anos, em 15 de dezembro de 2015, Beatriz Angélica Mota, à época com sete anos, foi morta nas dependências no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, local onde também era estudante.

O caso chocou a todos que tomaram conhecimento do fato, não só pela morte precoce de uma criança, mas especialmente pelas características brutais do caso, além de ter sido o crime cometido durante a realização de um evento que contava com mais de duas mil pessoas, sem que ninguém tenha visto qualquer situação que levantasse suspeitas.

Logo após o acontecimento a Polícia Civil de Pernambuco buscou por todos os meios possíveis e disponíveis encontrar pistas que levassem a o autor ou autores, nesse período, vários delegados alternaram-se na condução da investigação, entretanto, até o momento e passados quase seis anos, ainda não se tem respostas concretas acerca da autoria e/ou motivação do crime.

Diante de todo esse cenário e da persistente busca da família por respostas, nos somamos aos pedidos já realizados anteriormente pelos familiares de Beatriz Angélica Mota no sentido de que o Estado de Pernambuco possa buscar cooperação para que a investigação possa avançar e paralelamente, que possa ser discutida de maneira mais aprofundada a possibilidade de federalização do caso.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR

cas